

Cipatex Participações Societárias S.A.

NIRE 35.3.0032010.7 – CNPJ (ME) nº. 07.167.872/0001-98

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Setembro de 2022

(Elaborada sob a forma de sumário)

Data e horário: Às dez horas (10h:00m), do dia dezesseis (16) do mês de setembro (9) do ano de dois mil e vinte e dois (2022); **Local:** Na sede social da empresa, na Rua do Velho Ramal, nº 1341, sala 3, no bairro Estiva, neste município de Cerquilha, Estado de São Paulo; **Comparecimento:** A totalidade das acionistas, conforme assinaturas no livro de Presença dos Acionistas, e todos os Administradores da companhia; **Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76; **Ordem do Dia:** eleição dos membros da Diretoria da Sociedade e remuneração. **Mesa:** Senhor **William Marcelo Nicolau**, Presidente da Mesa, e senhor **Valmir Pilon**, Secretário da Mesa; **Deliberações:** As Acionistas, por unanimidade e sem qualquer reserva, com a abstenção pelos legalmente impedidos, deliberaram reeleger os membros da Diretoria da Sociedade, para um mandato de 2 (dois) anos, até 16/09/2024, a saber: **Diretor Presidente:** William Marcelo Nicolau, casado, RG nº. 21.363.970-1 SSP/SP e CPF(ME) nº. 130.047.328-23; **Diretor Administrativo e Financeiro:** José Geraldo Antunes, casado, RG nº. 6.832.294-X SSP/SP e CPF(ME) nº. 793.387.638-20; **Diretor de Supply Chain:** Rafael Barros Pilon, divorciado, RG nº. 27.641.307-6 SSP/SP e CPF(ME) nº. 260.381.948-86; e **Diretor Industrial e de Engenharia:** Valmir Pilon, casado, RG nº. 6.832.300-1 SSP/SP e CPF(ME) nº. 049.633.318-61; todos brasileiros, empresários e com domicílio profissional na Avenida Primeiro de Maio, nº. 1.341, no bairro Estiva, na cidade de Cerquilha, no Estado de São Paulo, CEP 18528-342; ficando estabelecida a remuneração mensal individual no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo vigente, devido ao pouco tempo dedicado às atribuições. Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante assinaturas do Termo de Posse no livro próprio, independentemente de depósito ou caução, e declararam sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de reaberta a sessão, foi lida, unanimemente aprovada e assinada pelos presentes. Cerquilha, SP, 16 de setembro de 2022. (A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio). **William Marcelo Nicolau** - Presidente da Mesa e Diretor reeleito. **Valmir Pilon** - Secretário da Mesa e Diretor reeleito. **Cipatex Administração e Participações Ltda.**, José Geraldo Antunes - Administrador com poderes de representação, Valmir Pilon - Administrador com poderes de representação. **Pilon Participações e Empreendimentos S.A.**, Valmir Pilon - Diretor Superintendente, Otávio Pilon Filho - Diretor Administrativo, Mário Nirceu Pilon - Diretor Adjunto. **WN Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, William Marcelo Nicolau - Administrador com poderes de representação, José Geraldo Antunes - Administrador com poderes de representação. **Demais Diretores da Sociedade Reeleitos:** José Geraldo Antunes, Rafael Barros Pilon. **JUCESP** nº 609.217/22-7 em 07/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
A Tribuna Piracicabana em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<http://publicidadelegal.atribunapiracicabana.com.br>